



CONGRESSO NACIONAL

MPV 618

00093

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
12/06/2013

proposição
Medida Provisória nº 618 / 2013

autor
Deputado Ivan Valente – PSOL/SP

nº do prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página Artigo Parágrafo Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Revoga-se o artigo 2º da Medida Provisória 618.

Justificação

A presente Medida Provisória prevê que a União terá de aportar R\$ 15 bilhões para a VALEC pagar às empresas concessionárias de ferrovias privatizadas, devido à promessa do governo de comprar toda a oferta de serviços de transporte de carga, ainda que não haja demanda.

Tal aporte poderá ser feito por meio da emissão de títulos da dívida pública, ou seja, aumenta-se o custo com o pagamento de juros para privilegiar as empresas concessionárias de ferrovias privatizadas.

Portanto, proponho a presente emenda, que revoga este dispositivo que representa grande prejuízo ao Tesouro e a explosão da dívida pública.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 12/06/2013 às 10:05
Givago Costa, Mat. 257610